



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 271/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 17 de julho de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento nº 387/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B641-41B8-1075-0E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/07/2023 15:42:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B641-41B8-1075-0E1D>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 06 de julho de 2023.

À Sua Excelência

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

M.D. Prefeito de Porto Ferreira

Ref. Esclarecimentos solicitados no Requerimento Legislativo 387/2023

Exmo. Prefeito;

Trata-se de ofício que tem por objeto esclarecimento ao Requerimento Legislativo nº 387/2023, da lavra da nobre vereadora **PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA**, abordando o horário de funcionamento da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.

Neste sentido, cumpre-nos esclarecer que o horário de funcionamento da Divisão de Recursos Humanos é diário, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h. Dentro deste expediente, no período das 10h às 12h e das 14h às 16h, fica à disposição o atendimento presencial na referida divisão.

Cumpre esclarecer que a demanda de atendimentos e processos na Divisão de Recursos Humanos é alta, motivo pelo qual há o escalonamento dos atendimentos de forma a permitir o bom andamento das providências pertinentes.

Como a gestão pública é caracterizada por uma constante reformulação na busca da sempre desejável eficiência, estudos são realizados para aumento e/ou alteração do horário de atendimento presencial aos Srs. Servidores, ressaltando, porém, que a Divisão de Recursos Humanos está a disposição para contatos telefônicos (através do número (19) 3589.3410), bem como por meio do processo eletrônico, avanço inegável que permite a absoluta integração entre os servidores e a DRH.

Acreditamos serem esses os esclarecimentos pertinentes, não nos afastando, porém, da possibilidade de apresentação de informações complementares que se mostrarem necessárias.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atenciosamente.





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GUSTAVO DE FREITAS**

*Secretário de Gestão*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EB8-7AB5-A9A1-554D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 06/07/2023 15:39:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1EB8-7AB5-A9A1-554D>